Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Ernani Cotrim, 187 - Centro - CEP: 88745-000.
Capivari de Baixo/SC

RESOLUÇÃO N.º 053/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CHANCELA Nº 01/2025//CMDPI** das organizações da sociedade civil cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo/SC – CMDPI, para fins de Concessão de Certificado de autorização para capitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Diretos do Idoso de Capivari de Baixo/SC – FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa, gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Ordinária Municipal nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010: Institui o Fundo Nacional do Idoso e autorizam a deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estadual e Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014: Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em

regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n°s 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999;

Em reunião extraordinária de 29 de outubro de 2025, ata de n.º 132/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a publicação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CHANCELA Nº 01/2025//CMDPI, que dispõe sobre seleção de projetos de organizações da sociedade civil cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo/SC – CMDPI, para fins de Concessão de Certificado de autorização para capitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Diretos do Idoso de Capivari de Baixo/SC – FMDI.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo Único – Segue em anexo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CHANCELA Nº 01/2025//CMDPI que estabelece a abertura do Edital Chancelado para seleção de projetos de organizações da sociedade, civil, cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo/SC – CMDPI nos termos deste Edital, para fins de Concessão de Certificado de autorização para capitação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo/SC – FMDI.

Capivari de Baixo, 29 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMIRA GOULART JOAQUIM
Data: 31/10/2025 10:25:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samira Goulart Joaquim

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa